

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 18/03/04
Assessoria de Plenário


MOÇÃO Nº

MOÇ 1033 /2004

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria do Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 18/03/04.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

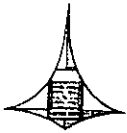
Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor Hélio Franco Borges, Venerável Mestre da Loja Maçônica Abrigo do Cedro nº8 pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor Hélio Franco Borges Mestre da Loja Maçônica Lauro Sodré nº 7, pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.



PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº <u>1033</u> / <u>2004</u>
Fls. N.º <u>01</u> <u>BIA</u>



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor Hélio Franco Borges, Venerável Mestre da Loja Maçônica Abrigo do Cedro nº8 pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

A Loja Maçônica Abrigo do Cedro nº8 é uma entidade sem fins lucrativos que congrega homens de bons costumes e pratica filantropia nas comunidades carentes do Distrito Federal. O Presidente desta importante instituição, Hélio Franco Borges, juntamente com seus membros realizam um excelente trabalho social, amenizando o sofrimento de pessoas menos favorecida.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor Hélio Franco Borges e a Loja Maçônica Abrigo do Cedro nº8, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

